

Câmara Municipal de Terenos - MS



RECEBEMOS EM <u>10/02/17</u> Ivonete Castro da Luz Diretora de Secretaria	Requerimento X
	Indicação
	Projeto de
	Emenda Nº 004/2.017

AUTOR: LEANDRO GUIMARÃES CARAMALAC DA COSTA
Exmo.
Sr.
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Senhor Presidente:

LEANDRO GUIMARÃES CARAMALAC DA COSTA, O Vereador abaixo assinado, Requer a Mesa, ouvido o colendo Plenário, na forma Regimental, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando informações quais as providências que serão tomadas quanto a Lei Municipal **1.178/2016**. Torna obrigatória a instalação de dispositivos de segurança nas agências e nos postos de serviços das instituições financeiras, localizadas no Município de Terenos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender pedido da população que se encontra insegura devida a falta de segurança nas agencias. Tendo em vista que o prazo dado as agencias para adequação já se inspirou.

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 2.017.

LEANDRO GUIMARÃES CARAMALAC DA COSTA
VEREADOR

APROVADO
Em Sessão Ordinária
Do Dia 14 de 02 de 17

PRESIDENTE